



## JUNTA DE FREGUESIA DE BUARCOS E S. JULIÃO

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico – na área administrativa, da carreira geral de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo,**

Exmos(as). Senhora(as)

Na sequência da ata da reunião do Júri do Procedimento concursal, em epígrafe, realizada no passado dia 7 de fevereiro, a fim de deliberarem sobre os resultados da lista unitária de ordenação final, após aplicação dos dois métodos de seleção, **avaliação curricular** aos candidatos admitidos ao procedimento concursal e a **entrevista profissional de seleção** aos vinte candidatos melhor classificados na avaliação curricular, opção tomada, nos termos do aviso de abertura do concurso, com o n.º 8693/2017, de 3 de agosto, diário da República n.º 149, 2ª série, informo V. Exa., de que fica notificado(a) para, **no prazo de 10 dias úteis, contados da data do envio da presente comunicação**, e nos termos do artigos 31º e n.º 1, do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, se pronunciar por escrito, o que se lhe oferecer.

Para efeitos daquela pronúncia, e quanto ao conteúdo da deliberação acima referida, seguem em anexo cópias das atas n.ºs 4,5 e 6, com as listas de classificação referentes à Ordenação Final de classificações (ordenada por classificações), após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (ordenadas alfabeticamente.)

Nos termos do artigo 51º da referida Portaria, caso pretenda exercer o direito de participação dos interessados, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica de Buarcos e S. Julião em <http://www.saojuliao.pt>.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente de Júri,

José Charana Pequeno